ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº **338/2023**

Processo Número: **6941/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:49:21

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Apoio ao Carente", na Capital.**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600390035003900310003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Apoio ao Carente", na Capital.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Apoio ao Carente, no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é de extrema necessidade, tendo em vista que a Associação Beneficente Apoio ao Carente é uma entidade filantrópica, que não visa lucros próprios e tem como finalidade o estudo dos problemas sociais, como projeto e construção de orfanatos, creches, asilo, horta comunitária, cursos profissionalizantes e outros, melhorando a qualidade de vida de seus associados.

Esta entidade procura atender as pessoas sem qualquer distinção de raça, cor, ideologia política ou religiosa, trabalhando sempre no sentido de ajudar a população mais carente.

Milhares de pessoas são beneficiadas pelo trabalho filantrópico da Associação Beneficente Apoio ao Carente. Através desta entidade, 500 famílias recebem cestas básicas; 100 crianças são beneficiadas pelo programa viva leite; 50 idosos recebem o programa leite idoso; 250 pessoas se alimentam do sopão; 300 pessoas recebem almoço beneficente do natal; 50 pessoas receberam cobertores novos; 100 pessoas receberam doação de roupas, 20 pessoas recebem medicamentos e 100 famílias foram visitadas por voluntários da entidade.

Os recursos recebidos pela entidade são advindos de bazares, eventos e doações voluntárias, mas, infelizmente não estão sendo suficientes para atender a demanda de pessoas carentes que procuram a entidade, a fim de receberem sua ajuda.

Verifica-se, portanto, a necessidade de colaboração do Estado, para que a Associação Beneficente Apoio ao Carente, possa continuar a desenvolver essas atividades, que tanto ajudam as pessoas mais necessitadas, declarando-a de Utilidade Pública Estadual.

Por todo o exposto, coloco o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Rogério Nogueira - PSDB

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340035003100320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 360034003500310032003A005000

Assinado eletrônicamente por **Rogério Nogueira** em **28/03/2023 20:06**
Checksum: **8B3BF01197C360FC579D1EA45323AC05DB27BFF1D2B0B73494F4949EAD211F47**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 360034003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.